



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.930

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Execuções de Medidas Socioeducativas de Itabuna – Bahia, que determina a contratação de profissionais em pedagogia;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de um plano educacional inclusivo pelo Município de Itabuna – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 10.786, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional à servidora pública municipal efetiva **IONAE SILVA SANTOS**, Professora da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Fica convocada a servidora pública municipal efetiva **IONAE SILVA SANTOS**, referida nos termos do artigo anterior, para se apresentar ao Departamento de Acompanhamento da Gestão – DAG, da Secretaria Municipal da Educação, **até o dia 11 de agosto de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO
MENDES DOS
SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ND: OUISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017
@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 19:25:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação